EDITAL DE INSPEÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Juiz Federal Substituta da 7ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no **período de 04 a 08 de junho de 2018**, na Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta Cidade, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; do Provimento nº 129/2016 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

**I –** A **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às 09h do dia 04 de junho de 2018 e término às 18h do dia 08 de junho de 2018, com a possibilidade de prorrogação, excepcionalmente, por mais 05 (cinco) dias úteis;

**II –** Os **PRAZOS** ficarão **SUSPENSOS** no período de 25 de maio a 08 de junho de 2018;

**III –** Ficam **CONVIDADOS** para o acompanhamento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão;

**IV –** Ficam **NOTIFICADOS** os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão e da Defensoria Pública da União no Maranhão, de que, a partir de 25/05/2018, os processos que serão objetos de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria do Juízo, bem como, a devolverem, até aquela mesma data – 5° dia útil anterior ao início da inspeção - os feitos retirados mediante carga e sujeitos à inspeção, resguardada a restituição do prazo assinalado para a prática de atos processuais.

**V** - As partes em geral poderão apresentar à Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de abril de 2018. Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Alcileide Pereira da Silva), Diretora da Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

**JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO**

**Juiz Federal Substituto da 7ª Vara**

**Respondendo pela titularidade**